



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 005 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, na área de Engenharia Mecânica subárea Térmicas e Fluidos, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 15 de fevereiro a 02 de março de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DETEM, Sala 206 - Bloco 01, 2º andar Campus Alto Paraopeba (CAP) - UFSJ, Rodovia MG 443, Km 07 - Ouro Branco - MG - CEP: 36420-000 Caixa Postal 131, das 14 às 20 h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de março de 2017.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 20 a 22 de fevereiro de 2017.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 24 de fevereiro de 2017.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.
- 3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
  - 4.1.1 Prova Escrita;
  - 4.1.2 Prova Didática;
  - 4.1.3 Prova de Títulos;
- 4.2 A data prevista para o início das provas é **20 de março de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.
- 4.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita, ou na prova Didática, estará automaticamente eliminado do certame.
- 4.4 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

#### 5 DO PROGRAMA

- 5.1 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos - Compressores, filtros e redes de ar comprimido. Bombas hidráulicas hidrostáticas e motores hidráulicos. Dimensionamento e seleção de atuadores e válvulas pneumáticas e hidráulicas;
- 5.2 Mecânica dos Fluidos - Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações;
- 5.3 Termodinâmica - Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração;
- 5.4 Transferência de Calor - Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor;
- 5.5 Mecânica dos Sólidos - Tensão e deformação. Torção e flexão simples. Círculo de Mohr e teorias de resistência;

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de fevereiro de 2017, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

## ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 005/2017, na  
área de Engenharia Mecânica subárea Térmicas e Fluidos, para o Departamento das Engenharias  
de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, da Universidade Federal de São João del-Rei, e  
para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. **Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).**

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Desenvolvimento</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>	<b>Observações</b>
1. Contextualização do tema	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Qualidade e atualidade das informações	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	2,0		
5. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem.	2,0		
6. Indicação de referências bibliográficas	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
<b>PLANO DE AULA</b>	<b>10 PONTOS</b>	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>40 PONTOS</b>	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>40 PONTOS</b>	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
<b>USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS</b>	<b>10 PONTOS</b>	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>	

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**\*\*Caso o tempo previsto no Edital de Condições Gerais do Processo Seletivo Simplificado (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).**

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Produção científica na área	Máximo: 3,0 pontos; 3,0 pt por artigo qualis A; 2,0 pt por artigo qualis B; 1,0 pt por artigo qualis C ou por artigo completo publicado em congresso; 0,5 pt para outros trabalhos;	
2. Mestrado na área	Máximo: 3,0 pontos; 3,0 pt por mestrado concluído; 2,0 pt pela conclusão dos créditos obrigatórios em disciplinas de mestrado ou qualificação de mestrado defendida;	
3. Iniciação científica em curso de graduação ou monitoria em disciplinas de graduação.	Máximo: 2,0 pontos; 0,5 pt por semestre de iniciação científica; 0,25 pt por semestre de monitoria em curso de graduação;	
4. Atividade didática nos últimos 03 (três) anos ou estágio em docência.	Máximo: 2,0 pontos; 1,0 ponto por semestre;	
<b>TOTAL:</b>	<b>10,0 pontos</b>	

*“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”*  
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**